



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 075/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 08 de dezembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a criação da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente do IFSULDEMINAS, composta pelos seguintes membros:

I- Pró-Reitor de Ensino;

II- Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

III- Pró-Reitor de Extensão;

IV- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional ou equivalente;

V- 1 (um) docente representante de coordenador de curso;

VI- 1(um) docente representante que atua em curso técnico de nível médio e

VII- 1 (um) docente representante que atua em curso superior.

Parágrafo Único: Os representantes dos incisos V a VII serão eleitos por seus pares, para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos para igual período.

Art. 2º - Os representantes, incisos VI e VII – Art. 1º, dos *campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, até a totalização de seu quadro docente e de seus cursos, poderão ser somente de cursos técnicos de nível médio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2011.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS